



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

## **PORTARIA FBN Nº 049 DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01430.361/2020-19.

Art. 1º Designar **Ana Maria Haddad Baptista**, CPF nº\*\*\*.698 408 \*\*. como **editora** dos números 59, 60 e 61 da **Revista do Livro da Biblioteca Nacional**.

Art. 2º À Editora competirá as seguintes atribuições:

1. Definir a temática e o conteúdo de cada número da Revista do Livro;
2. Submeter ao Conselho Editorial e Científico as decisões sobre a temática e o conteúdo da Revista;
3. Aprovar o projeto gráfico e acompanhar a produção editorial de cada número da revista, zelando sempre pela elevada qualidade gráfico-editorial do periódico;
4. Fornecer as informações, necessárias e pertinentes, aos membros do Conselho Editorial e Científico, bem como à Coordenação de Editoração do Centro de Pesquisa e Editoração para subsidiar as deliberações e demais compromissos por ocasião das reuniões.
5. Manter os membros do Conselho Editorial e Científico atualizados com as informações sobre a Revista em favor de dirimir dúvidas e atender às solicitações que lhe sejam dirigidas, buscando ampliar o vínculo dos Conselheiros com a publicação e a Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MARCO LUCCHESI**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 03/07/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0151894** e o código CRC **A5077C68**.